



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1439

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2.679/2022-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o aumento dos casos de contaminação pelo Coronavírus que provoca a COVID-19; e

CONSIDERANDO necessária a retomada das medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o compromisso em garantir um ambiente de trabalho salubre e livre de riscos de contágio aos servidores, parlamentares e demais cidadãos em visitas às instalações do Poder Legislativo Estadual;

RESOLVE:

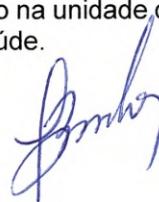
Art. 1º Reimplementar as medidas preventivas de acesso às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a fim de combater a proliferação do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), a contar do dia 21 de novembro de 2022.

§ 1º Fica permitida a realização de eventos (sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas) no Plenário da Assembleia Legislativa, na modalidade híbrida (presencial e por videoconferência), respeitando os protocolos sanitários, regramentos de distanciamento social e de não aglomeração.

§ 2º Autoriza a participação popular presencial no Plenário para o acompanhamento das sessões plenárias, desde que seja respeitado o espaçamento de 1,0m (um metro) entre as cadeiras ocupadas, isolando-se as cadeiras laterais.

§ 3º Durante o prazo de vigência desta Portaria, os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá deverão permanecer em seus postos de trabalho, certificando-se de que, tendo apresentado sintomas característicos da COVID-19, não tenham testado positivo para o Coronavírus no período de vigência desta Portaria.

§ 4º As pessoas que necessitem adentrar ao prédio da Assembleia Legislativa ou aos seus prédios anexos, sejam servidores efetivos ou comissionados, assessores de gabinete, trabalhadores terceirizados ou visitantes, devem, na entrada, apresentar-se usando máscara, higienizar suas mãos com álcool, serem submetidos à aferição da sua temperatura corpórea e, no caso de a temperatura apresentar-se superior a 37°C, não deve ser permitido o seu acesso ao interior do prédio, devendo ser orientado a voltar para sua casa e/ou a buscar atendimento médico na unidade de saúde mais próxima, afim de assegurar-se das suas condições de saúde.


PORTARIA N.º 2.679/2022-AL -1

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I – As pessoas das empresas terceirizadas ou das prestadoras de serviço também ficam submetidas às mesmas condições de acesso às dependências da Assembleia Legislativa de que trata este parágrafo.

II – No caso de trabalhador integrante do quadro de empresa terceirizada que preste serviço para a Assembleia Legislativa, sendo impedido de acessar o interior das unidades do Poder Legislativo Estadual por apresentar sintomas característicos da Covid-19, orienta-se que seja substituído por outro trabalhador para exercer seu serviço até que aquele tenha sua saúde plenamente restabelecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até o dia 30 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 18 de novembro de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

PORTRARIA N.º 2.679/2022-AL -2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2397/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **ALESSANDRA CAVALCANTE FURTADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GPSP-07, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: b383160e021b42dab0e39140e5bd67b6

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2399/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-16, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 398f6d736bdec5240e005293fd17246f

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2398/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **ANA PAULA BAIA TORRES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 330c6f70bca16926d7e21ca915a57ae

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2400/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **FABIOLA DA COSTA LEITE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-05, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 8ee8db1ec2e1f8fd764862185063a4



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2401/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **FRANCISCO MORAES ARAUJO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: efc34b848ee8a790d168be48309620700




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2405/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **IDHIZA COSTA DA FONSECA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-18, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 38096c67ee0af19be2a3eab3e3505e7

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2402/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **GABRIELA ELIZABETE MIRANDA PINHEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 38cd248a86ddbc34445c298dfad7d62



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2406/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **JOAO NILSON VIEIRA DO ROSARIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 42953267a48cae0b3b48652b8e10d2e



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2407/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **JOAQUIM PANDILHA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 908a371e653fb21da88f2d548f9993e




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2409/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 79293e96a9e8dbb04071e48cc938d01d



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2411/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **NEURA DE ABREU MONTEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: d8e5d5cbb49d4ff033aaacc6d2fe688980

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2413/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: e44a43c30a110fcfc7ea91666457be45

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2412/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **RAQUEL RODRIGUES ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-18, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 2aa2ba3d9c9c222089e5b7911b928878

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2414/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **ROZENILDA BARBOSA CORRÉA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-02, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.



Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 10344ce773e43ec0ca9f523fbfa47e1f4



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2415/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **VALDIMAR CAMPELO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-02, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de outubro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: a22880e98ff0f97c1d632d3d2e8acc94

